

ENC: Resolução PGE nº 55/2023 - dispensa análise e emissão de parecer jurídico

De : Gustavo Testa Fernandes <gtfernandes@sp.gov.br> qua., 09 de abr. de 2025 16:47

Assunto : ENC: Resolução PGE nº 55/2023 - dispensa análise e emissão de parecer jurídico

📎 3 anexos

Para : Centro Administrativo
<adm@cdptaubate.sap.sp.gov.br>

Atenciosamente,



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Gustavo Testa Fernandes

Chefe de Departamento

CDP "Dr. Felix Nobre de Campos" de Taubaté

Polícia Penal do Estado de São Paulo

E-mail: gtfernandes@sp.gov.br

(12) 3608-7910

Av. Amador Bueno da Veiga, 5.000 - Taubaté - SP

De: David Jose do Amaral <damaral@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 1 de abril de 2025 16:39

Para: Gustavo Testa Fernandes <gtfernandes@sp.gov.br>; Nestor Pereira Colete Junior <nestorjunior@sp.gov.br>; Gustavo Henrique Costa <ghcosta@sp.gov.br>; Andre Luiz Bolognin <andreblognin@sp.gov.br>; Sandro Simoes Silva <sssilva@sp.gov.br>; Fernando Lopes Schmidt Romeiro <fernandoromeiro@sp.gov.br>; Luciana Ribeiro Carvalho <lucianacarvalho@sp.gov.br>; Solange Elias da Costa Silva <ssilva@sp.gov.br>; Ludimila Martins Pombo Albanese <ludimilaalbanese@sp.gov.br>; Denikley Ribeiro Mota <denikleymota@sp.gov.br>; Nilton Ribeiro Rumao <niltonrumao@sp.gov.br>; Alan Carlos Scarabel de Souza <alcssouza@sp.gov.br>; Andre Goncalves da Silva <agsilva@sp.gov.br>; Jefferson Rodrigues de Freitas <jerodriguesfreitas@sp.gov.br>; Flavio Adamo Albanese <faalbanese@sp.gov.br>; Sandro Jose Guinsberg <sjpguinsberg@sp.gov.br>; Heriton Antoniete da Silva <chefedivisao.cratibaia@sp.gov.br>; Ricardo Prates Queiroz <ricardoqueiroz@sp.gov.br>; Daniela Fatima da Costa <df.costa@sp.gov.br>

Assunto: Resolução PGE nº 55/2023 - dispensa análise e emissão de parecer jurídico

Prezados Chefes,

Considerando que a **Resolução PGE nº 55, de 30/11/2023** tratou da dispensa da análise e da emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos **valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75**, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal.

Considerando que atualmente estão disponíveis no sítio da PGE/SP referidas minutas, no link <https://www.portal.pge.sp.gov.br/site-pge/minutas-padronizadas>

Destaco que, finalmente, a Resolução PGE nº 55/2023 pode ser aplicada nos casos de contratações diretas de pequeno valor regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, e, Decreto Estadual nº 68.304/2024, **desde que seja utilizada a versão das minutas padronizadas mais recentes disponibilizada no portal da PGE/SP e seguidas as demais exigências na legislação citada.**

Cabe alertar ainda que, qualquer modificação no texto da minuta padronizada pela PGE tornará necessário o envio dos autos para análise da Consultoria Jurídica, por intermédio deste Coordenadoria de Execução Penal.

Aproveito a oportunidade para encaminhar o documento **"Orientações Consolidadas Sub-Cons PGE/SP Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - versão 1/2025"** (também disponível no sítio PGE/SP).

Atenciosamente,



David José do Amaral

Assessor II – Assessoria Administrativa

Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
Polícia Penal do Estado de São Paulo

damaral@sp.gov.br | 12 3624-6797 ramal 211/212
Av. Amador Bueno da Veiga, 450 - Taubaté - SP

 **Orientações Consolidadas - NLLC v 1-2025.pdf**
1 MB
